

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE EDITAL PROEX nº 174/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, considerando a seleção de projetos para o **Edital nº xxx/2026 conforme a encomenda governamental SETI/FUNDO PARANÁ EG N.º EG N.º 10/2026 PROGRAMA PROJETO VERÃO MAIOR PARANÁ DIVULGA CIÊNCIA**, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior- SETI, torna pública a abertura de **seleção de propostas de projetos de extensão**, para desenvolverem as atividades durante o evento que será realizado nos períodos de 26 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026 e 13 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, em Matinhos/PR/Balneário Caiobá.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROGRAMA E OS PROJETOS DE EXTENSÃO

- O **Programa Verão Maior Paraná e a Universidade Estadual de Londrina: Cultura, Cidadania, Meio Ambiente e Saúde**, com a participação da Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitora de Extensão (PROEX) tem o objetivo de oferecer o apoio a políticas públicas de lazer e turismo, bem como às políticas vinculadas às ações educacionais e culturais e de preservação do meio ambiente do nosso estado. O objetivo principal é aproximar a população dos conhecimentos e experiências científicas relacionadas a diferentes áreas de conhecimento, favorecer a experimentação e o interesse pela iniciação científica, aproximando a população dos estudos realizados e da formação profissional proporcionada pela Universidade Estadual de Londrina, tornando os conhecimentos acessíveis e estimulando a curiosidade.
- Os projetos de extensão selecionados deverão durante o Verão Maior Paraná, realizar exposições interativas e demonstrações de experimentos científicos e produtos tecnológicos desenvolvidos nas Universidades Estaduais do Paraná, voltadas para diferentes faixas etárias; promover atividades práticas de cunho científico que incentivem a iniciação científica entre jovens e adultos, estimulando o interesse por carreiras nas áreas de ciência e tecnologia.
- Além dos dois projetos de extensão, a Universidade Estadual de Londrina, ficará responsável por uma das metas relacionadas à comunicação prevista na EG nº 10/2026, que abrange o acompanhamento e a divulgação das atividades realizadas no Programa, durante seu desenvolvimento.

2. LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DO PROJETO

- O **Programa Verão Maior Paraná/ UEL**, apresenta metas cujas ações serão

desenvolvidas na região litorânea do Paraná, mais especificamente no Balneário de Caiobá, no município de Matinhos, que atenderão ao público infantil, adolescentes, adultos e idosos. As atividades podem ser relacionadas as áreas da Saúde, Educação e Conservação Ambiental, Tecnologia, Educação e Cultura.

2.1 Cronograma e horários de desenvolvimento das atividades

- As ações serão desenvolvidas na região litorânea do Paraná, mais especificamente no Balneário de Caiobá, no município de Matinhos, em três períodos, sendo:
Meta 01: 26/12/2026 a 13/01/2027
Meta 02: 13/01/2027 a 31/01/2027
- As atividades serão desenvolvidas pela equipe de cada projeto, de terça-feira a domingo - das 08h00 às 12h00 - 15h00 às 19h00. O período de desenvolvimento das ações relativas à Comunicação, serão decididas juntamente com a SETI e a Unicentro, responsável pela comunicação de um dos períodos.

3. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 Poderão inscrever propostas os docentes que:

- Sejam professores pertencentes ao quadro da UEL;
- Ter disponibilidade para participar de todo o processo a organização (capacitação da SETI), o desenvolvimento no litoral e a finalização da proposta (relatório final);
- Não estar usufruindo de licença ou afastamento no período de execução do projeto.
- Ter experiência em projetos de extensão como coordenador ou colaborador.

3.2 Para a proposta da comunicação:

- Além dos critérios do 3.1, o professor orientador deverá ser vinculado ao curso de Comunicação;

3.2 Das Inscrições

- A (O) candidata/o será avaliada/o mediante a apresentação da proposta de ação, análise de currículo e critérios específicos elencados pela coordenação do Verão maior Paraná/UEL. Será classificado o(a) candidato(a) que obtiver, no processo de seleção, nota final igual ou superior a 7,0 (sete) sendo enviados os seis primeiros projetos classificados, para a comissão de avaliação da SETI, para a avaliação conforme previsto na EG.

- Serão selecionados pela comissão de avaliação da SETI os dois projetos, que forem mais pontuados de acordo com os critérios apresentados na EG;
- As inscrições deverão ser realizadas para o email giselesantos@uel.br, com uma proposta de ação, contendo: Título, objetivos, justificativa, metodologia (atividades que serão desenvolvidas), equipe executora e público-alvo, juntamente com o currículo lattes do docente.
- O período de inscrição será de 01 de julho de 2026 a 06 de julho de 2026 (até as 23:59h)
- Farão parte da equipe de cada meta: um professor orientador (docente do quadro da UEL) e três estudantes da graduação nos dois projetos que desenvolverão as atividades no estande; e um professor orientador (docente do quadro da UEL vinculado ao curso de Comunicação) e dois estudantes da graduação para a equipe da comunicação.

4. BOLSAS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VALORES

4.1 Bolsa para o professor orientador (docente do quadro da UEL)

- O(A) professor(a) orientador(a) receberá duas bolsas no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) para uso exclusivo durante o período de desenvolvimento da proposta. O docente deverá estar junto com a equipe em todos os dias e horários de execução das propostas. O professor orientador receberá uma diária de R\$ 290,55 (duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco reais), conforme o número de dias da etapa estipulada.

4.2 Bolsa para o profissional recém-formado

- A(O) estudante de graduação receberá uma ajuda financeira (bolsa), no valor de R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais) para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades, cumprindo a carga horária prevista e com duração prevista de até 2 meses, cuja frequência será controlada. A/O bolsista receberá orientação e supervisão do professor orientador e deverá apresentar relatório, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto.
- Poderão candidatar-se a esta modalidade de bolsa, estudantes matriculadas/os e frequentando regularmente os cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, preferencialmente, vinculados aos projetos de extensão e que atendam às demais exigências do presente Edital.

4.3 Alojamento e alimentação

- O alojamento e alimentação os estudantes da graduação serão oferecidos em

local (escola) definido pela SETI, não tendo nenhum custo;

- O professor orientador pode ficar no alojamento, mas caso queira comer deverá fazer o acerto com os responsáveis no local, ou seja, a refeição deverá ser paga pelo próprio docente (com uso das diárias).

5. AS ATIVIDADES DO PROJETO

- Reunião de orientação da coordenação com os professores orientadores e estudantes;
- Organização das atividades que serão desenvolvidas, levantamento e produção dos materiais;
- Organização e desenvolvimento das atividades vinculadas à ação relativa a cada etapa;
- Prestação de contas do Projeto: elaboração de relatórios e artigo científico.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

- A participação dos(as) selecionados(as) se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**;
- A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por um professora orientador vinculada ao Projeto;
- São deveres da/o bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex, SETI, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ETAPAS

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

Publicação do edital de seleção de propostas	01 de julho de 2026
Período de inscrições	De 01 de julho a 06 de julho de 2026

Análise de documentação e homologação de inscrições	07 de julho de 2026
Divulgação do resultado provisório	08 de julho de 2026
Período de recurso sobre resultado final provisório	09 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	13 de julho de 2026

8. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro do prazo previsto no item 7.1, para o Diretora de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Profa. Dra. Adriana Lourenço Soares Russo, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

9. PAGAMENTO DAS BOLSAS

O início das atividades, bem como a pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Londrina e liberação orçamentária por parte da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

10. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proex/editais/>

Londrina, 01 de julho de 2026.

[assinado no original]
Profa. Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade